

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2020

**APROVA AS CONTAS DO
PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL - EXERCÍCIO
2018.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO

Art. 1º Fica APROVADO o Acórdão do Parecer Prévio nº 295/2019 da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Paraná, que considerou aprovadas, as contas do senhor OSMAR JOSÉ BLUM CHINATO, Prefeito do Município de Carambeí no exercício de 2018, adotando-se a fundamentação do próprio TCE.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Carambeí, Gabinete da Presidência, 29 de abril de 2020.

**DIEGO DE JESUS DA SILVA
Presidente**